



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal do Comitê do Local E-Gestão - Sétima Região.
Data da Reunião:	10/12/14
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna	Magistrado	Presidente do comitê.
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
Ana Valéria dos Santos Cavalcante	Setor de Estatística	Membro do comitê.
Francisco Otávio Costa	16ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros	08ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Antônio Carlos dos Santos	Presidência	Membro do comitê.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

1) Extrator do E-Gestão/PJE
<p>O servidor Jonathan Maia informou que a versão 1.64 do Extrator do E-Gestão/PJE foi instalado com sucesso na 7ª Região e será utilizado na remessa do mês de novembro de 2014.</p>
2) Remessa de Outubro de 2014
<p>O mês de Outubro de 2014 apresentou as seguintes regras de validação violadas:</p> <p><i>O item 2.081 deve ser igual à soma dos itens 2.082 e 2.093.</i></p> <p><i>O item 2.098 deve ser igual à soma dos itens 2.099, 2.422, 2.105 e 2.107</i></p> <p><i>O item 2.108 deve ser menor ou igual ao item 2.107.</i></p> <p><i>O item 2.034 deve ser igual a soma dos itens 2.035, 2.403, 2.038 e 2.039</i></p> <p><i>O item 2.082 deve ser igual à soma dos itens 2.083, 2.420, 2.089 e 2.091</i></p> <p><i>O item 2.095 deve ser menor ou igual a soma dos itens 2.034 e 2.040.</i></p> <p><i>O item 2.097 deve ser igual a soma dos itens 2.098 e 2.109.</i></p> <p><i>O item 2.411 deve ser igual a soma dos itens 2.412, 2.413, 2.414 e 2.415</i></p> <p>Após uma análise por parte dos servidores da TI, foi detectado que as regras de validação violadas são todas dos indicadores administrativos e devem-se a uma alteração realizada no Sistema de Pessoal do Tribunal (MentoRH), mantido por empresa terceirizada. A alteração em questão parou de popular uma das tabelas (rhtablotacaohistoricomanut) necessárias à manutenção dos históricos de lotações.</p> <p>Foi necessário alterar as consultas afetadas de forma que as regras de validação não fossem mais violadas. Um novo lote da remessa de Outubro de 2014 foi disponibilizado ao TST corrigindo todas regras de validação violadas.</p> <p>Em face de uma atualização a ser realizada em breve no sistema MentoRH, ainda existem incertezas quanto aos impactos no E-Gestão administrativo, que deverá ser monitorado para evitar inconsistências.</p>
3) Política de expurgo
<p>O comitê deliberou por utilizar na base local do TRT07 a mesma política de expurgo adotada pelo Comitê Gestão Nacional, conforme texto a seguir postado no Fórum do E-Gestão por Paulo Jorge Bacchini em 6/08/2014 às 12:56:</p> <p><i>Informamos que, por deliberação do Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, será implementada nova política de expurgo de dados do Sistema, a partir de 1/9/2014, da seguinte forma:</i></p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

a) *Para as remessas SEMANAIS:*

- serão excluídas as remessas SEMANAIS anteriores aos dois últimos meses.

b) *Para as remessas MENSAS:*

- no início de julho de cada ano, serão excluídos os lotes MENSAS já substituídos, referentes a anos anteriores. Assim, será mantido apenas o último lote de cada remessa, referentes a anos anteriores.

*Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão"*

4) Contabilização de prazos dos magistrados

Com a liberação da versão 1.64 do extrator do E-Gestão/PJE, foi disponibilizado um documento com as novas regras pra contabilização dos prazos dos magistrados.

Para que a contabilização funcione corretamente, será necessário carregar uma tabela no banco de dados do extrator do E-Gestão/PJE com dados sobre afastamentos e férias dos magistrados a partir do Sistema de Pessoal MentoRH.

O servidor Antônio Carlos ficou responsável por contatar os servidores do TRT do Rio de Janeiro para verificar se eles já disponibilizaram a solução para a carga da tabela em questão.

Além disso, o controle de prazos do E-Gestão Físico deverá ser alterado de forma a utilizar os mesmos critérios disponibilizados pelo novo extrator do E-Gestão PJE.

Os trabalhos para atualização do controle de prazos do E-Gestão Físico e da carga da tabela de afastamentos só deverão ser iniciados pela STI após a confirmação do servidor Antônio Carlos junto ao TRT-RJ e após reunião com Corregedoria, Presidência e Setor de Magistrados, a ser agendada para o dia 20/01/2014 às 13:30. Tal reunião tem como finalidade divulgar o mecanismo para controle de prazos disponibilizado junto à versão 1.64 do extrator do E-Gestão/PJE, alinhar os pormenores da computação dos prazos e garantir que o Setor de Magistrado informe no sistema MentoRH os dados sobre afastamentos/férias dos Magistrados até o dia 14 de cada mês.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**


Ocorrências: